

## AVISO METEOROLÓGICO - 002/2024

### AVISO METEOROLÓGICO - 002/2024

Atualizado em 07/11/2024 às 15h40

Validade: 09/11 e 10/11/2024 – sábado e domingo

**09/11/2024 (sábado) - Nível de ATENÇÃO** devido às condições meteorológicas favoráveis para ocorrência **de acumulado significativo de chuva e rajadas de vento**. Não se descarta eventual **queda de granizo, a partir da tarde**, em alguns pontos da região Sul e Serrana do Estado, conforme destaque na **Figura 1**. Para mais detalhes, acompanhe a [Previsão de Tempo](#).

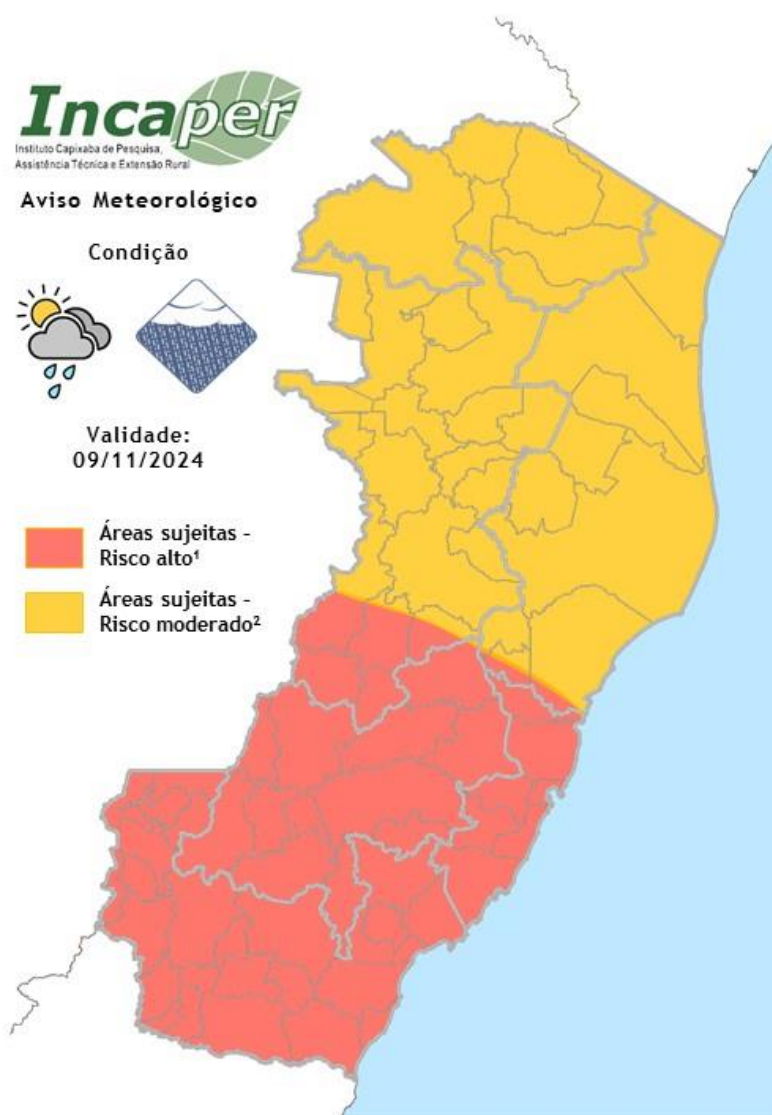


Figura 1 - Áreas sujeitas ao Aviso Meteorológico para o dia 09 de novembro de 2024.

<sup>1</sup>risco alto: condições de tempo muito favoráveis para ocorrência de um fenômeno meteorológico adverso.

<sup>2</sup>risco moderado: condições moderadas para ocorrência de fenômeno meteorológico adverso.

**AVISO METEOROLÓGICO - 002/2024**

**10/11/2024 (domingo) - Nível de ATENÇÃO** devido às condições meteorológicas favoráveis para ocorrência de **acumulado significativo de chuva**, conforme destaque na **área vermelha** da **Figura 2**. Para mais detalhes, acompanhe a [Previsão de Tempo](#).

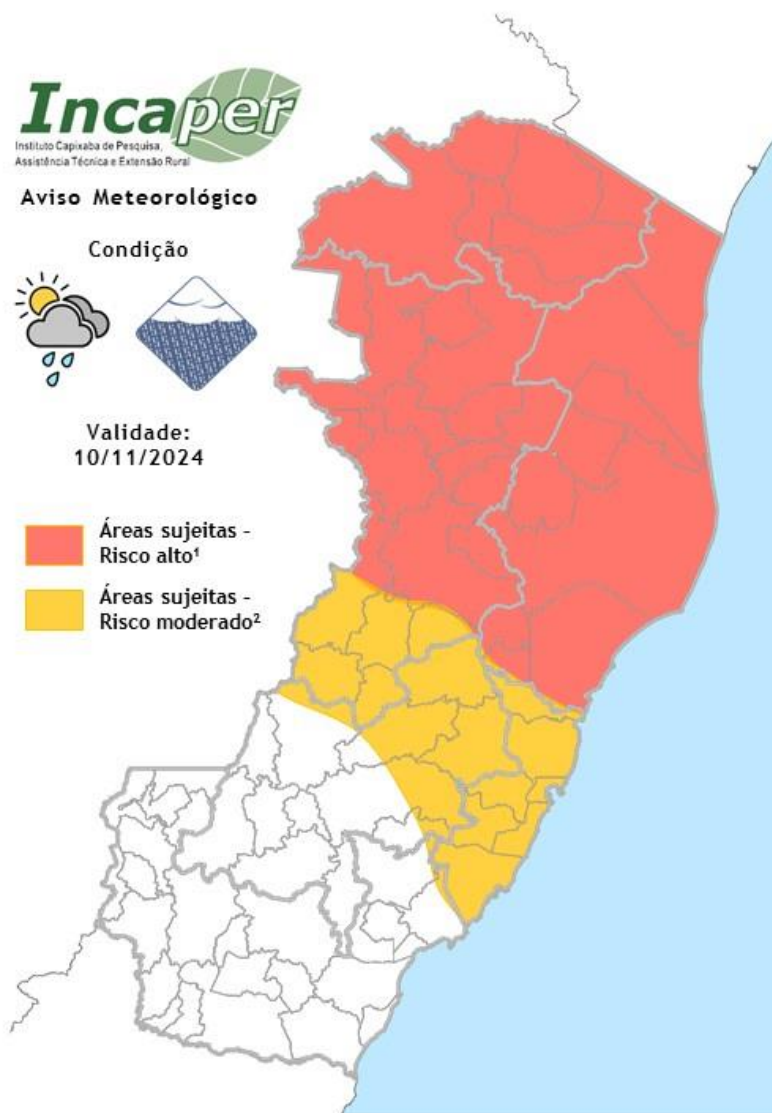


Figura 2 - Áreas sujeitas ao Aviso Meteorológico para o dia 10 de novembro de 2024.

Nestas áreas em destaque, são grandes as chances de ocorrência de danos a propriedades, a vegetação, a vida de pessoas e animais. Em caso de situação de perigo iminente, recomenda-se entrar em contato com os órgãos de **Defesa Civil** através do telefone (27) 3194-3652. Informações sobre alertas vigentes para o Espírito Santo estão disponíveis no site [ALERTA!](#)

Elaborado pela Coordenação de Meteorologia do Incaper. Informações sujeitas a modificações sem aviso prévio. O uso dessas informações é de total responsabilidade do usuário.

<sup>1</sup>risco alto: condições de tempo muito favoráveis para ocorrência de um fenômeno meteorológico adverso.

<sup>2</sup>risco moderado: condições moderadas para ocorrência de fenômeno meteorológico adverso.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PEDRO HENRIQUE BONFIM PANTOJA**  
AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO  
RURAL  
CM - INCAPER - GOVES  
assinado em 07/11/2024 16:11:17 -03:00

**HUGO ELY DOS ANJOS RAMOS**  
COORDENADOR IV  
CM - INCAPER - GOVES  
assinado em 07/11/2024 16:08:34 -03:00

**IVANIEL FORO MAIA**  
AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO  
RURAL  
CM - INCAPER - GOVES  
assinado em 07/11/2024 16:10:36 -03:00

**THÁBATA TEIXEIRA BRITO DE MEDEIROS**  
AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO  
RURAL  
CM - INCAPER - GOVES  
assinado em 07/11/2024 16:11:01 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/11/2024 16:11:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PEDRO HENRIQUE BONFIM PANTOJA (AGENTE DE PESQUISA E INOVACAO EM DESENVOLVIMENTO RURAL -  
CM - INCAPER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RB9RWJ>